



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 091/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Jurídica exarado no Processo Administrativo nº 0059/19, de 04/01/2019, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO o contrato de Prazo Determinado do cidadão, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 06/02/2019.

Contratado	Cargo
Cleber José de Carvalho	Médico de PSF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674